

6.ª edição

PRÉMIO JÚLIO RESENDE

Gondomar 2024

PRÉMIO JÚLIO RESENDE

A Câmara Municipal de Gondomar, pretendendo contribuir para o estímulo e desenvolvimento da criação artística portuguesa, instituiu o Prémio Júlio Resende, de periodicidade bienal, cuja 6.ª edição ocorrerá em 2024.

O Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, enquanto centro de conhecimento, nacional e internacional, nos domínios da arte moderna e contemporânea, em especial no desenho, que tem como referência o conjunto patrimonial de exceção do Mestre Júlio Resende, é a entidade parceira do Prémio Júlio Resende.

O Prémio Júlio Resende pretende contribuir para a nova criação e promoção dos valores da arte contemporânea, apoiando artistas nacionais e artistas estrangeiros residentes em Portugal.

OBJETIVOS

Promover a arte e a cultura: incentivar a produção artística e cultural em Portugal, valorizando as obras que se destacam pela sua originalidade, qualidade e relevância no panorama das artes visuais.

Homenagear Júlio Resende: honrar a memória e o legado do ilustre pintor português Júlio Resende, reconhecido pelo seu contributo significativo para a arte contemporânea em Portugal e no estrangeiro.

Incentivar novos talentos: apoiar e promover artistas emergentes, proporcionando-lhes uma plataforma de reconhecimento e valorização do seu trabalho. Este prémio pretende ser um impulso para as carreiras dos jovens talentos, incentivando a continuidade da produção artística.

Fomentar a criação artística: estimular a criação artística através da atribuição de incentivos financeiros e outras formas de apoio, que possibilitem aos artistas desenvolverem os seus projetos e aprofundarem a sua prática artística.

Difundir a arte contemporânea: contribuir para a divulgação e o conhecimento da arte contemporânea junto do público em geral, promovendo a acessibilidade e a compreensão das expressões artísticas atuais.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Organização

O Prémio Júlio Resende foi instituído pela Câmara Municipal de Gondomar em 2004, sendo organizado em parceria com o Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende. Em 2024 realiza-se a sua 6.ª edição.

1.2. Júri

O Júri do concurso é constituído por:

- a) Câmara Municipal de Gondomar: Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente.
- b) Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende:
 - 1. Conselho de Administração: Paulo Luís Almeida, Administrador.
 - 2. Personalidade de reconhecido mérito na área das artes plásticas, visuais e do desenho: Manuel Casal Aguiar, Pintor.
- c) Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto: Mário Bismarck, Professor e Pintor.
- d) Argo – Associação Artística de Gondomar: Albertino Valadares, Presidente.
- e) Associação Gens'Arte – Desenho, Pintura e Artesanato: Lina Santos, Vice-Presidente.

2. PRÉMIOS

2.1. Prémio Criatividade

Prémio para a obra mais criativa, original e inovadora de arte contemporânea, no valor de 6.000 euros. A obra premiada ficará a pertencer ao Município de Gondomar.

2.2. Prémio Desenho

Prémio para a obra mais relevante na disciplina de desenho, no valor de 3.000 euros. A obra premiada ficará a pertencer ao Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende.

3. CONCURSO

3.1. Concorrentes

O concurso é aberto a artistas nacionais, residentes ou não em Portugal, e a artistas estrangeiros residentes em Portugal.

Estão impedidos de participar:

- a) Os membros do Júri.
- b) Os eleitos e nomeados para gabinetes de apoio ao executivo da Câmara Municipal de Gondomar e os membros dos órgãos sociais do Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, da Argo – Associação Artística de Gondomar e da Associação Gens'Arte – Desenho, Pintura e Artesanato.

- c) O cônjuge ou pessoa com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges, algum parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum ou com a qual tenham uma relação de adoção, tutela ou apadrinhamento civil, referente aos elementos identificados nas alíneas a) e b).
- d) Os vencedores de edições anteriores do Prémio Júlio Resende.

3.2. Obras a concurso

Cada concorrente poderá participar com apenas uma obra.

3.3. Dossier de participação

Para a fase de seleção, cada artista deverá apresentar um dossier de participação composto por:

- a) Formulário de candidatura.
- b) Reprodução do documento de identificação do concorrente.
- c) Uma fotografia do concorrente (formato JPEG com 300 dpi de resolução).
- d) Uma ou várias reproduções fotográficas da obra apresentada a concurso (formato JPEG com 300 dpi de resolução).

3.4. Formalização da candidatura

O Regulamento do Prémio e o Formulário de candidatura estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (www.cm-gondomar.pt).

O concorrente deverá enviar o dossier de participação por e-mail para: info@lugardodesenho.org.

A inscrição só será validada com a confirmação de que todos os dados foram rececionados corretamente.

As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2024.

4. EXPOSIÇÃO

4.1. Local de entrega das obras

A obra deve ser entregue devidamente identificada, embalada e em condições de ser transportada e exposta.

A obra pode ser entregue pelo concorrente nas instalações do Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, sitas na Rua Pintor Júlio Resende 105, 4420-534 Valbom, até às 18h30 do dia 1 de outubro de 2024.

A obra pode também ser enviada a expensas do concorrente, até ao dia 1 de outubro de 2024, contando como válida a data de registo com aviso de receção dos CTT para: A/C Júri da 6.º edição do Prémio Júlio Resende, Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, Rua Pintor Júlio Resende 105, 4420-534 Valbom.

4.2. Recolha das obras

As obras selecionadas não poderão, por princípio, ser retiradas ou substituídas antes do encerramento da exposição. Após o encerramento, as obras deverão ser recolhidas no mesmo local onde foram entregues, dentro do prazo indicado no aviso que será enviado a todos os artistas, sob pena de a entidade recetora as entregar à Câmara Municipal de Gondomar. A Câmara Municipal de Gondomar reserva o direito de encontrar o destino adequado às obras não levantadas nos prazos indicados no referido aviso.

4.3. Seguro

A organização realizará uma apólice de seguro para todas as obras selecionadas para a exposição, desde que sejam entregues no local indicado para o efeito e até que sejam recolhidas no final da exposição. Os concorrentes que desejarem podem contratar, por sua conta e sob sua responsabilidade, qualquer tipo de seguro que entendam necessário.

4.4. Catálogo

Para a realização do catálogo da exposição serão utilizadas as fotografias cedidas pelos concorrentes (formato JPEG com 300 dpi de resolução), podendo ainda ser integradas fotografias das obras realizadas pela Organização.

4.5. Utilização e reprodução

Os concorrentes autorizam a utilização e reprodução dos materiais que lhes respeitam nas diferentes formas de divulgação e promoção do concurso.

5. CALENDARIZAÇÃO

Data-limite para a formalização de candidaturas: **30 de setembro de 2024**

Data-limite para a entrega das obras: **1 de outubro de 2024**

Anúncio dos vencedores: **23 de outubro de 2024**

Exposição coletiva: **26 de outubro a 31 de dezembro de 2024**

Entrega dos prémios: **26 de outubro de 2024**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Comunicações e informação

Quaisquer comunicações ou pedidos de informação deverão ser dirigidos ao Júri da 6.º edição do Prémio Júlio Resende, podendo ser feitos através de:

E-mail

info@lugardodesenho.org

CTT

Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, Rua Pintor Júlio Resende 105, 4420-534 Valbom.

6.2. Casos omissos

A Organização reserva-se o direito de resolver os casos omissos no Regulamento.